



rio.

Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva - Fone (0465) 56-1223

85.740-000 - PÉROLA D'OESTE - PR

LEI Nº 15/92

DATA: 26 de junho de 1.992

Súmula: Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pérola D'Oeste - Pr., e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública - Municipal o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pérola D'Oeste, entidade fundada em 15 de novembro de 1.967, registrada no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas e, registrado no Cadastro Geral do Contribuinte- CGC sob nº 75.984.971/0001-12.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrá-

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito ao@primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e noventa e dois.

Domingos Joac Ribeiro Prefeito Municipal

PUBLICADO

DICAO: 17

DATA: 21.00. J